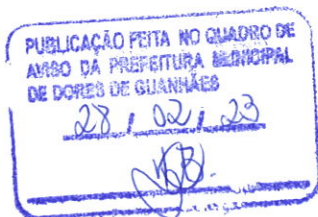




PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.413/0001-89

PORTARIA Nº 88/2023
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023



**"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM
COMISSÃO ESPECIAL PARA
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL A SER
DESAPROPRIADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Dores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art.66, XI, c/c: art. 115, I, d da Lei Orgânica Municipal combinado com as disposições contidas no Decreto-Lei nº 3.365/41;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos: Aeleson Alexandre Gonçalves, como Presidente, Wanderson das Dores de Souza, como Membro; Adriano Marques de Souza, como Membro, para comporem a Comissão Especial para Avaliação do imóvel a ser desapropriado, declarado de utilidade pública através do Decreto nº 13-A de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Edelson da Consolação de Almeida, brasileiro, comerciante, portador do CPF no 128.029.996- 72, casado com Maria Inês de Brito Almeida, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 650.421.076-49, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, são legítimos proprietários de uma área de terreno situado no Córrego dos Arrudas, nesta cidade de Dores de Guanhanes/MG, conforme registro R-1 M12.896, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade. Os Proprietários, solicitaram-nos, para fazer um levantamento planimétrico para fins de Cálculo de Área. **DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE** O imóvel inicia junto ao vértice 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Siragas2000 Este (X) 719.013,47 e Norte (Y) 7.892.245,98; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 35°51'11", em uma distância de 50,32 m, confrontando com Edelson da Consolação de Almeida, por divisa com divisa aberta; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 em desenvolvimento de curva circular com 41,80 m, formado por arco de raio 68,26 m e ângulo central 35°05'16" ou pela corda do arco no azimute 53°23'49", em uma distância de 41,15 m, confrontando com Edelson da Consolação de Almeida, por divisa com divisa aberta; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 70°56'27", em uma distância de 68,02 m, confrontando com Edelson da Consolação de Almeida, por divisa com divisa aberta; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 70°56'27", em uma distância de 10,00 m, confrontando com Edelson da Consolação de Almeida, por divisa com divisa aberta; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 70°56'27", em uma distância de 38,46 m, confrontando com Edelson da Consolação de Almeida, por divisa com divisa aberta; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 em desenvolvimento de curva circular com 41,68 m, formado por arco de raio 81,69 m e ângulo central 29°13'57" ou pela corda do arco no azimute 85°33'25", em uma distância de 41,23 m, confrontando com Edelson da Consolação de Almeida, por divisa com divisa aberta; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 100°10'24", em uma distância de 51,12 m, confrontando com Edelson da Consolação de Almeida, por divisa com divisa aberta; do vértice 8 segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.413/0001-89

em direção até o vértice 9 no azimute $103^{\circ}27'01''$, em uma distância de 18,80 m, confrontando com Edelson da Consolação de Almeida, por divisa com divisa aberta; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute $103^{\circ}27'01''$, em uma distância de 10,02 m, confrontando com Edelson da Consolação de Almeida, por divisa com divisa aberta; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute $103^{\circ}27'01''$, em uma distância de 20,93 m, confrontando com Edelson da Consolação de Almeida, por divisa com divisa aberta; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 em desenvolvimento de curva circular com 41,85 m, formado por arco de raio 53,63 m e ângulo central $44^{\circ}42'47''$ ou pela corda do arco no azimute $125^{\circ}48'24''$, em uma distância de 40,80 m, confrontando com Edelson da Consolação de Almeida, por divisa com divisa aberta; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute $148^{\circ}09'48''$, em uma distância de 31,87 m, confrontando com Edelson da Consolação de Almeida, por divisa com divisa aberta; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute $238^{\circ}09'48''$, em uma distância de 35,00 m, confrontando com Edelson da Consolação de Almeida, por divisa com divisa aberta; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute $183^{\circ}24'43''$, em uma distância de 31,41 m, confrontando com Edelson da Consolação de Almeida, por divisa com divisa aberta; do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute $273^{\circ}24'43''$, em uma distância de 61,08 m, confrontando com Rio Guanhães, por divisa com rio; do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute $270^{\circ}30'13''$, em uma distância de 7,62 m, confrontando com Rio Guanhães, por divisa com rio; do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute $259^{\circ}04'36''$, em uma distância de 31,12 m, confrontando com Rio Guanhães, por divisa com rio; do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute $280^{\circ}11'03''$, em uma distância de 31,67 m, confrontando com Rio Guanhães, por divisa com rio; do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute $261^{\circ}32'56''$, em uma distância de 19,68 m, confrontando com Rio Guanhães, por divisa com rio; do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute $247^{\circ}58'28''$, em uma distância de 27,11 m, confrontando com Rio Guanhães, por divisa com rio; do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute $250^{\circ}09'01''$, em uma distância de 18,89 m, confrontando com Rio Guanhães, por divisa com rio; do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute $252^{\circ}13'36''$, em uma distância de 20,32 m, confrontando com Rio Guanhães, por divisa com rio; do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute $228^{\circ}05'22''$, em uma distância de 24,32 m, confrontando com Rio Guanhães, por divisa com rio; do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no azimute $241^{\circ}34'42''$, em uma distância de 39,45 m, confrontando com Rio Guanhães, por divisa com rio; do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute $311^{\circ}23'56''$, em uma distância de 46,62 m, confrontando com Vanderlúcio Balbino, por divisa com cerca de arame; do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute $308^{\circ}35'21''$, em uma distância de 7,47 m, confrontando com Vanderlúcio Balbino, por divisa com cerca de arame; do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute $343^{\circ}49'42''$, em uma distância de 15,03 m, confrontando com Vanderlúcio Balbino, por divisa com cerca de arame; do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute $324^{\circ}07'01''$, em uma distância de 23,67 m, confrontando com Vanderlúcio Balbino, por divisa com cerca de arame; do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute $290^{\circ}44'32''$, em uma distância de 6,05 m, confrontando com Vanderlúcio Balbino, por divisa com cerca de arame; finalmente do vértice 30 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $302^{\circ}49'15''$, na extensão de 1,59 m, confrontando com Vanderlúcio Balbino, fechando assim uma área de 3,7442 ha. onde teve início a descrição deste perímetro conforme planta e memorial descritivo anexos ao Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.413/0001-89

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação ora nomeada deverá desenvolver e apresentar o Laudo de Avaliação no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável de forma justificada.

Art. 4º - A Comissão poderá, se assim entender pela pertinência utilizar de auxílio de corretor de imóvel para desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Dores de Guanhanes, 28 de fevereiro de 2023.

Welerson Ultimo de Souza
Prefeito Municipal